



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 3010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2021
PROCESSO N.º 23343.001047.2021-48**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS), com sede na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.553-465, Pouso Alegre/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado pelo Diretor Geral Substituto do Campus Pouso Alegre, Alexandre Fieno da Silva, nomeado pela Portaria Ministerial nº 1.065, de 19 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2019, seção 2, página 29, portador da matrícula funcional nº 1758595, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 29 de junho de 2021, processo administrativo n.º 23343.001047.2021-48, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, mediante sistema de registro de preços, de reagentes e materiais de consumo para os Laboratórios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2

ROGERIA APARECIDA CARDOSO CNPJ: 71.841.456/0001-22 Endereço: Rua Gastão Vieira, 150 - Sala 01 - Parque Santa Felícia Jardim – São Carlos / São Paulo – CEP 13.562-410 Telefone: (16) 3374-5031 E-mail: licitacao@scquimica.com.br;financeiro@scquimica.com.br Rogéria Aparecida Cardoso CPF: 122.320.898-27					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	Ácido sulfúrico	Litro	4	53	212,00
Marca: Exodo					
Fabricante: Exodo Científica					
Modelo/Versão: AS09591RA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO SULFÚRICO 95-98%PA ACS (CAS: 7664-93-9) - 1L					

UASG	Local de Entrega	Quantidade
154811	Av. Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real. Pouso Alegre - MG. CEP 37560-260	02
153295	Almoxarifado do Colégio Técnico, Sala 113, 1o. andar, Av. Antônio Carlos no. 6.627, Campus Pampulha da UFMG,	02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.270-901.	
--	---	--

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
12	Ácido bórico	Quilograma	7	33,15	232,05

Marca: Exodo

Fabricante: Exodo Científica

Modelo/Versão: AB09704RA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACIDO BORICO PA ACS (CAS: 10043-35-3) - 1Kg

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/no, Bairro Chacrinha. Carmo de Minas - MG. CEP 37472-000.	02
154580	IF Baiano - Campus Itapetinga. ROD. ITAPETINGA - ITORORO KM 02 S/N - CLEROLANDIA, Itapetinga/BA	05

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
14	Hexano	Litro	6	32,00	192,00

Marca: Exodo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Fabricante: Exodo Científica
Modelo/Versão: H09453RA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HEXANO PA (MISTURA DE ISOMEROS) (CAS: 110-54-3) - 1L

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/no, Bairro Chacrinha. Carmo de Minas - MG. CEP 37472-000.	02
154580	IF Baiano - Campus Itapetinga. ROD. ITAPETINGA - ITORORO KM 02 S/N - CLEROLANDIA, Itapetinga/BA	02
153295	Almoxarifado do Colégio Técnico, Sala 113, 1o. andar, Av. Antônio Carlos no. 6.627, Campus Pampulha da UFMG, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.270-901.	02

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
16	Carbonato de cálcio	Gramas	1000	0,09	90,00
Marca: Exodo					
Fabricante: Exodo Científica					
Modelo/Versão: CC09789RA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARBONATO DE CALCIO PA (CAS:) - 500g					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/no, Bairro Chacrinha. Carmo de Minas - MG. CEP 37472-000.	500
154580	IF Baiano - Campus Itapetinga. ROD. ITAPETINGA - ITORORO KM 02 S/N - CLEROLANDIA, Itapetinga/BA	500

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
19	Cloreto de amônio	Gramas	1000	0,10	100,00
Marca: Exodo					
Fabricante: Exodo Científica					
Modelo/Versão: CA06293RA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORETO DE AMONIO PA (CAS: 12125-02-9) - 1Kg					

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/no, Bairro Chacrinha. Carmo de Minas - MG. CEP 37472-000.	500
154580	IF Baiano - Campus Itapetinga. ROD. ITAPETINGA - ITORORO KM 02 S/N - CLEROLANDIA, Itapetinga/BA	500



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
25	Hidróxido de amônio	Litro	7	21,75	152,25
Marca: Exodo					
Fabricante: Exodo Científica					
Modelo/Versão: HA09815RA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIDRÓXIDO DE AMONIO 28-30% PA (CAS: 1336-21-6) - 1L					

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/no, Bairro Chacrinha. Carmo de Minas - MG. CEP 37472-000.	01
154580	IF Baiano - Campus Itapetinga. ROD. ITAPETINGA - ITORORO KM 02 S/N - CLEROLANDIA, Itapetinga/BA	02
153295	Almoxarifado do Colégio Técnico, Sala 113, 1o. andar, Av. Antônio Carlos no. 6.627, Campus Pampulha da UFMG, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.270-901.	04

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
------	-----------	-------------------------	------------	--------------------	-----------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

				R\$	
31	Swab	Unidade	40	80,00	3.200,00
Marca: Neolab					
Fabricante: Neolab					
Modelo/Versão: NLD606-2					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SWAB Estéril Haste Plástica 15 cm com Ponta de ALGODÃO ALGINATADO - Pacote 100 unid					

UASG	Local de Entrega	Quantidade
154809	Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, CEP: 37.713-100, Poços de Caldas, MG.	40

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
53	Lamínula	Unidade	26	4,77	124,02
Marca: Exacta					
Fabricante: Exacta					
Modelo/Versão: 304.107.001					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lamínula Exacta, 20x20mm - cx 100 unid					

UASG	Local de Entrega	Quantidade
------	------------------	------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

154809	Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, CEP: 37.713-100, Poços de Caldas, MG.	10
154580	IF Baiano - Campus Itapetinga. ROD. ITAPETINGA - ITORORO KM 02 S/N - CLEROLANDIA, Itapetinga/BA	01
153295	Almoxarifado do Colégio Técnico, Sala 113, 1o. andar, Av. Antônio Carlos no. 6.627, Campus Pampulha da UFMG, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.270-901.	15

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
68	Hidróxido de alumínio	Gramas	500	0,17	85,00
Marca: Exodo					
Fabricante: Exodo Científica					
Modelo/Versão: HA09679RA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO PA (CAS: 21645-51-2) - 250g					

UASG	Local de Entrega	Quantidade
154809	Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, CEP: 37.713-100, Poços de Caldas, MG.	250
154580	IF Baiano - Campus Itapetinga. ROD. ITAPETINGA -	250



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	ITORORO KM 02 S/N - CLEROLANDIA, Itapetinga/BA	
--	--	--

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
97	Estante tubo ensaio	Unidade	22	75,00	1.650,00
Marca: Metalic					
Fabricante: Metalic					
Modelo/Versão: 032AI-2413					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE EM ARAME DE AÇO INOX 24 tubos de 13 mm					

UASG	Local de Entrega	Quantidade
154809	Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, CEP: 37.713-100, Poços de Caldas, MG.	12
153295	Almoxarifado do Colégio Técnico, Sala 113, 1o. andar, Av. Antônio Carlos no. 6.627, Campus Pampulha da UFMG, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.270-901.	10

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
------	-----------	-------------------------	------------	--------------------	-----------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

104	Vidro relógio	Unidade	20	13,50	270,00
Marca: Perfecta					
Fabricante: Perfecta					
Modelo/Versão: 129.100.150					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vidro relógio, formato côncavo, diâmetro cerca de 150 mm					

UASG	Local de Entrega	Quantidade
154809	Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, CEP: 37.713-100, Poços de Caldas, MG.	20

2.3 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, UASG: 158137.**

3.1.1 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Avançado Carmo de Minas, UASG: 158137.

3.2 Os órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços serão:

3.2.1 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Poços de Caldas, UASG: 154809.

3.2.2 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre, UASG: 154811.

3.2.3 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itapetinga, UASG: 154580.

3.2.4 Colégio Técnico da Universidade Federal de Minas Gerais - Campus Pampulha, UASG: 153295.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1 por razão de interesse público; ou
- 6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

- 7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor do certame, compõem anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Pouso Alegre – MG, 11 de agosto de 2021

Alexandre Fieno da Silva
Diretor Geral Substituto
Campus Pouso Alegre

Dados do Licitante:

Razão Social:

CNPJ:

Ass. representante: _____

Nome legível:

Função/Cargo:

CPF: